

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ**  
**REQUERIMENTO AO SETOR DE IMH**

REQUERENTE: \_\_\_\_\_.

NIP: \_\_\_\_\_.

POSTO/GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_.

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

POSSUI DEPENDENTES: ( ) NÃO ( ) SIM.

Se sim, informar abaixo Nome e NIP dos dependentes:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RESPOSTA DO REQ: ( ) e-mail ou ( ) Cópia física, setor de veteranos.

Solicito esclarecimentos sobre os descontos **INHOS EAMFTZ** implantado em meu Bilhete de Pagamento dos seguintes meses:

____/____/____	____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____	____/____/____
____/____/____	____/____/____	____/____/____

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente

**OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) Este Requerimento possui prazo de **até 15 dias úteis** para ser respondido (para os processos de pagamento dos últimos 12 meses).
- b) Deverá ser anexado cópia do BP em questão com referido desconto da parcela INHOS EAMFTZ.
- c) Constará do Requerimento cópias dos serviços usufruídos e utilizados para desconto IMH, conforme preconizado pela DGPM-401.
- d) As indenizações são consideradas dívidas com a Fazenda Nacional e sujeitas a desconto obrigatório, conforme a sistemática vigente. Toda vez que o desconto for parcelado, o valor da dívida deverá ser transformado em USM e atualizado pelo valor desta na data do pagamento. Não há data-limite para lançamento dos descontos de IMH, contudo, toda dívida ativa da União possui prazo de prescrição de 5 anos. Logo, todo atendimento em saúde é passível de ser indenizado e lançado desconto correspondente em contracheque dentro de 5 anos da data de atendimento.
- e) Nos casos de duplicidade de descontos INHOS, em que existam parcelas INHOS EAMFTZ e INHOS de outra OM do Sistema de Saúde da Marinha, a EAMCE fará esclarecimentos sobre tais

parcelas de sua abrangência. Se os descontos extrapolarem os 5% do soldo os seguintes trâmites deverão ser seguidos:

e.1) Militar que possui a EAMCE como OM Pagadora: se for militar veterano ou reformado, deverá solicitar ao Setor de Veteranos envio de MSG para DSM, com cópia para a outra OM envolvida, no intuito de que haja esclarecimentos por parte da outra OM do referido desconto e para que a Diretoria de Saúde da Marinha defina como proceder. Se o militar for da ativa, deverá solicitar ao Setor de Pagamento da EAMCE para seja enviada MSG à DSM que julgará qual desconto permanecerá.

e.2) Militar que não possui a EAMCE como OM Pagadora: entrar em contato com Setor de Pagamento ou Veteranos de sua OM de origem para que as providências sejam adotadas na consulta técnica à DSM.

- f) Na persistência de dúvidas, o Requerente poderá agendar horário pelo telefone (85) 3288-4755 ou pelos e-mails: [cicero.lima@marinha.mil.br](mailto:cicero.lima@marinha.mil.br) / [jardel.cunha@marinha.mil.br](mailto:jardel.cunha@marinha.mil.br), para comparecimento ao Setor de IMH, portando este requerimento para demais esclarecimentos.

---

DESTACAR PARA USUÁRIO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .

Requerimento será respondido em até 15 dias úteis.